



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.155, DE 23 DE MARÇO DE 2022.	02
PORTARIA N.º 1.156, DE 24 DE MARÇO DE 2022.	02
PORTARIA N.º 1.157, DE 24 DE MARÇO DE 2022.	03
PORTARIA Nº 1.158, DE 24 DE MARÇO DE 2022.	04
PORTARIA N.º 1.159, DE 24 DE MARÇO DE 2022.	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022	05
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	05
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2.022	06
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2022	07
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2.021 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2.021	07
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022	07
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020	08
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022	08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	PAG
ORÇAMENTOS FISCAIS	09
CAMARA MUNICIPAL	PAG
BALANÇO PATRIMONIAL	27
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022	29
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	29
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 005/2022	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022	30

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 1.155, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença maternidade à servidora Karen de Moraes Rissá Ferraz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2022 até 28 de junho de 2022, à servidora municipal Karen de Moraes Rissá Ferraz, matrícula 1454/0.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

PORTARIA N.º 1.156, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 29 de junho de 2022, a licença maternidade concedida à servidora Karen de Moraes Rissá Ferraz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 1148/2022, de 22 de março de 2022.

Resolve

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 29 de junho de 2022 até 27 de agosto de 2022, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Karen de Moraes Rissá Ferraz**, matrícula n.º 1454/0.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 1.157, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível ato de desídia no serviço público por parte do servidor JFK, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 079/SMS/2022, de 3 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual relata que o servidor JFK, teve diversas faltas injustificadas, no período de 08 de junho de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

Considerando que o servidor não apresentou documento justificando as suas ausências.

Considerando que essa conduta do servidor tem causado diversos transtornos àquela secretaria, em razão do não cumprimento de suas obrigações funcionais.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar as infrações administrativas ocorridas no serviço público, sob a égide dos princípios constitucionais da ampla defesa e ao contraditório assegurando-se ao acusado a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar possível ato de desídia cometido no serviço público, por parte do servidor JFK, matrícula 1793/0, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam

designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

- a) Elinton Borges Zansávio da Silva, Procurador Jurídico;

II – Secretário:

- a) Renato Castelani Delbone, Assistente Administrativo;

III – Membro:

- a) Cristiane Regina Sasdelli Amadeu, Assistente Administrativo.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de noventa dias, conforme disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 663, de 22 de julho de 2010, findo o qual deverá apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento limitar-se-á ao prazo estabelecido no caput do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.158, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Concede Gratificação Especial à professora municipal Marisa Nardo Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 722/2022, de 22 de fevereiro de 2022, bem como o despacho exarado neste petitório pela Secretária Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à professora municipal **Marisa Nardo Fernandes**, matrícula 1325/0, consoante redação do art. 13 da Lei Municipal n.º 123/98, gratificação especial correspondente a vinte e cinco por cento de seu vencimento básico, cujo pagamento deverá ser realizado proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas na Escola Municipal Correia Defreitas em atividade de educação ou reabilitação de portadores de necessidade especiais (Educação Especial).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.159, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Demite, por justa causa, em função de abono de emprego, a servidora MARIANA APARECIDA SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o relatório final emitido pela Comissão Processante nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar n.º 5/2021, instaurado por força da Portaria n.º 1.086, de 12 de novembro de 2021, com o objetivo de apurar possível ato de abandono de emprego por parte da servidora Mariana Aparecida Salvador, caracterizado pelo não retorno ao trabalho após o término das respectivas férias em 12 de outubro de 2021.

Considerando que o relatório final conclui pela caracterização do abandono de emprego previsto no art. 482, alínea "i", da CLT, com aplicação do disposto no art. 53 da Lei Municipal n.º 663/2010.

Considerando que até a data de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 5/2021, a servidora não retornou ao trabalho, como também não foi localizada para acompanhar pessoalmente ou por intermédio de procurador os atos processuais.

Considerando que a servidora não apresentou documento para justificar as ausências ou evidenciar a sua incapacidade de retornar ao trabalho.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar as infrações administrativas ocorridas no serviço público, sob a égide dos princípios cons-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

titucionais da ampla defesa e ao contraditório assegurando-se ao acusado a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal vigente, bem como o disposto no art. 482, “i” da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o art. 53 da Lei Municipal n.º 663/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por justa causa, a bem do serviço público, a servidora municipal MARIANA APARECIDA SALVADOR, matrícula 1394/3, em razão do abandono de seu emprego público de Assistente Administrativo após o término de suas férias em 12 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: ÂMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) de Abril de 2022**, no endereço eletrônico www.bll.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 25 de Março de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 24 de Março de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A possível aquisição de baterias para serem utilizadas nos veículos que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25 de março de 2.022 a 24 de março de 2.023.

VALOR: R\$ 106.949,00 (cento e seis mil novecentos e quarenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2.022

CONTRATADA: ADÃO RAYMUNDO

27956016991 - **CNPJ:** 29.114.558/0001-80

VALOR: R\$ 16.935,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2.022

CONTRATADA: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI- ME - **CNPJ:**

24.384.947/0001-01

VALOR: R\$ 35.624,00 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2.022

CONTRATADA: FERNANDA TERZIOTTI PIETROLI 10340527994 - **CNPJ:** 43.685.660/0001-66

VALOR: R\$ 48.790,00 (quarenta e oito mil seiscientos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2.022

CONTRATADA: J S DISTRIBUIDORA EIRELI - **CNPJ:** 40.152.913/0001-48

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

Ribeirão Claro-PR, 24 de Março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2.022 (PMRC) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES - MERCEARIA - **CNPJ:** 11.350.075/0001-19

OBJETO: A possível aquisição de álcool 70% e borrifador spray como medida auxiliar no combate ao coronavírus (COVID-19), em atendimento às demandas das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais.

VIGÊNCIA: 25 de março de 2.022 a 24 de março de 2.023.

VALOR: R\$ 23.682,00 (vinte e três mil seiscientos e oitenta e dois reais).

Ribeirão Claro-PR, 24 de Março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021 (PMRC) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 (PMRC)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SERGIO ROBERTO PEREIRA 60857790978 - **CNPJ:** 15.645.874/0001-73

OBJETO: A possível contratação de empresa ou microempendedor individual para execução

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 7 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de serviços de reforma no prédio do pasteurizador municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 4.829,15 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 24 de março de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de projeto de construção de ponte em concreto armado com vão livre de até 10,00m.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.696.199/0001-56

Valor Total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 24 de Março de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2.021 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2.021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - **CNPJ:** 31.790.111/0001-72

OBJETO: A possível aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e material de consumo para uso na manutenção e conservação das escolas da rede pública municipal de ensino, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 24 de março de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA – ESPAÇO E SAÚDE LTDA - **CNPJ:** 15.767.795/0001-35

OBJETO: A Aquisição de serviços de sessões de fisioterapia clínica e domiciliar para atendimento ao excedente da cota do SUS.

VALOR: R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 8 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 24 de março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: SILVANIA DE SOUZA CONTABILIDADE - **CNPJ/MF:** 34.741.826/0001-23

OBJETO: A possível contratação de empresa para execução de serviços de recepcionista.

PRAZO: 25 de março de 2.022 a 24 de setembro de 2.022

VALOR: R\$ 130.559,84 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Ribeirão Claro - PR, 24 de março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 (PMRC) (REEQUILÍBRIO PARA REACTUAÇÃO SALARIAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ- **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: J. V. S. COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 28.039.420/0001-09

OBJETO: A possível contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Merendeiro/Cozinheiro, Auxiliar de Educação Infantil, Inspetor de Alunos e Recepcionistas, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 98.736,75 (noventa e oito mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ribeirão Claro, 24 de março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 9 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE- PMRC

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PRE-VISÃO INICIAL	PRE-VISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.985.000,00	55.748.000,00	10.389.656,48	18,64%	10.389.656,48	18,64%	45.358.343,52
RECEITAS CORRENTES	52.865.300,00	53.493.300,00	10.386.527,78	19,42%	10.386.527,78	19,42%	43.106.772,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.955.000,00	8.955.000,00	1.136.765,93	12,69%	1.136.765,93	12,69%	7.818.254,07
Impostos	7.593.000,00	7.593.000,00	1.065.414,32	14,03%	1.065.414,32	14,03%	6.527.585,68
Taxas	1.327.700,00	1.327.700,00	71.351,61	5,37%	71.351,61	5,37%	1.256.368,39
Contribuição de Melhoria	34.300,00	34.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34.300,00
CONTRIBUIÇÕES	758.700,00	758.700,00	115.050,75	15,16%	115.050,75	15,16%	643.649,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	758.700,00	758.700,00	115.050,75	15,16%	115.050,75	15,16%	643.649,25
RECEITA PATRIMONIAL	144.870,00	144.870,00	210.103,06	145,03%	210.103,06	145,03%	-65.233,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47.710,00	47.710,00	6.219,84	13,04%	6.219,84	13,04%	41.490,16
Valores Mobiliários	97.160,00	97.160,00	203.883,22	%	203.883,22	%	-106.723,22
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.512.400,00	3.512.400,00	647.458,08	18,43%	647.458,08	18,43%	2.864.971,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.309,00	3.309,00	613.150,99	18,53%	613.150,99	18,53%	2.695.929,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	80,00	80,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.430,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	9.430,00	9.430,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	193,92	193,92	34.307,09	17,69%	34.307,09	17,69%	159.612,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.133.250,00	39.761.250,00	7.556.929,94	19,01%	7.556.929,94	19,01%	32.204.320,06
Transferências da União e de suas Entidades	19.933.250,00	19.991.250,00	3.662.710,27	18,32%	3.662.710,27	18,32%	16.328.539,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.219.700,00	12.219.700,00	2.537.376,13	20,76%	2.537.376,13	20,76%	9.682.323,87
Transferências de Instituições Privadas	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.500,00
Outras Transferências	6.962,80	7.532,80	1.356.843,54	18,01%	1.356.843,54	18,01%	6.175.956,46

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 10 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.03	349.03		206,35		206,35				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	720.220,02	%	720.220,02	%		-371.190,02		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		22.440,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	295.26	295.26	705.063,75	%	705.063,75	%		-409.803,75		
Demais Receitas Correntes	2.300,0	2.300,0	1.731,85	75,30%	1.731,85	75,30%		568,15		
	29.030,00	29.030,00	13.424,42	46,24%	13.424,42	46,24%		15.605,58		
	119.70	2.254.7								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	00,00	3.128,70	0,14%	3.128,70	0,14%		2.251.571,30		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	98.000,00	98.000,00	3.071,04	3,13%	3.071,04	3,13%		94.928,96		
Alienação de Bens Móveis	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		38.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	3.071,04	5,12%	3.071,04	5,12%		56.928,96		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	21.700,00	21.700,00	57,66	0,27%	57,66	0,27%		21.642,34		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	00,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		2.135.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		100.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.035,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		2.035.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	8.975,52	0,00%	8.975,52	0,00%		-8.975,52		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.985.000,00	55.748.000,00	10.398.632,00	18,65%	10.398.632,00	18,65%		45.349.368,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.985.000,00	55.748.000,00	10.398.632,00	18,65%	10.398.632,00	18,65%		45.349.368,00		
DÉFICIT (VI)¹					0,00					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.985.000,00	55.748.000,00	10.398.632,00	18,65%	10.398.632,00	18,65%				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.171.334,91			3.171.334,91					
Superávit Financeiro Utilizado Para Créditos Adicionais		3.171,334,91			3.171.334,91					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 11 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.842.900,00	58.721.734,91	13.798.486,75	13.798.486,75	44.923.248,16	7.427.073,10	7.427.073,10	51.294.661,81	6.399.598,24	6.371.413,65
DESPESAS CORRENTES	459.000,00	53.721.627,24	13.461.563,04	13.461.563,04	40.260.064,20	7.372.292,01	7.372.292,01	46.349.335,23	6.370.323,15	6.089.271,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.332,00	31.095,00	4.992,30	4.992,30	26.103,00	4.983,00	4.983,00	26.112,00	4.404,30	8.688,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120,00	992,21	54,33	54,33	637,88	665,67	65,67	326,54	70,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.721,00	22.625,00	8.469,20	8.469,20	14.156,00	2.388,00	2.388,00	20.237,00	1.965,90	6.080,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.400,00	4.630.066,67	336.923,71	336.923,71	4.293.142,96	54.781,09	54.781,09	4.575.285,58	29.275,09	282.142,62
INVESTIMENTOS	1.355,40	4.566,00	326,50	326,50	4.239,50	44,36	44,36	4.521,70	18,85	282,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	66,67	7,16	7,16	59,51	54,00	54,00	02,13	54,00	62,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.000,00	64.000,00	10.416,55	10.416,55	53.583,45	10.416,55	10.416,55	53.583,45	10.416,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370,04	370,04	0,00	0,00	370,04	0,00	0,00	370,04	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	142.100,00	197.600,00	186.444,40	186.444,40	11.155,60	17.838,58	17.838,58	179.761,42	8.975,52	168.605,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.985.000,00	58.919.334,91	13.984.931,15	13.984.931,15	44.934.403,76	7.444.911,68	7.444.911,68	51.474.423,23	6.408.573,76	6.540.019,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.985.000,00	58.919.334,91	13.984.931,15	13.984.931,15	44.934.403,76	7.444.911,68	7.444.911,68	51.474.423,23	6.408.573,76	6.540.019,47
SUPERÁVIT (XIII)							2.953,70		3.990,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.985.000,00	58.919.334,91	13.984.931,15	13.984.931,15	44.934.403,76	7.444.911,68	10.398.632,00	51.474.423,23	10.398.632,00	6.540.019,47

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PRE-VISÃO	PRE-VISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	8.975,52	0,00%	8.975,52	0,00%	-8.975,52
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.975,52	0,00%	8.975,52	0,00%	-8.975,52
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.975,52	0,00%	8.975,52	0,00%	-8.975,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	8.975,52	0,00%	8.975,52	0,00%	-8.975,52

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	142,10	197,60	186,44	186,44	11.155,60	17.838,58	17.838,58	179,76	8.975,52	168.605,82
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	4,40	4,40	60,00	58,00	58,00	1,42	2,00	82,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 12 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.10 0,00	197.60 0,00	186.44 4,40	186.444 ,40	11.155, 60	17.838 ,58	17.838, 58	179.76 1,42	8.975,5 2	168.605, 82
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 24/03/2022 - 09:59hrs										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
Nivaldo Aparecido Gallerani	João Sérgio Paschoal	Fábio Oliveira de Lucca	João Carlos Bonato							
Téc.Contabilidade	Controle Interno	Secretário de Administração e Finanças	Prefeito Municipal							
CRC.PR-020054/O-4										

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em
Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	8.495.650,00		
Previsão Atualizada	11.258.650,00		
Receitas Realizadas	10.398.632,00		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.171.334,91		
DESPESAS			
Dotação Inicial	8.240.364,00		
Dotação Atualizada	14.174.698,91		
Despesas Empenhadas	13.984.931,15		
Despesas Liquidadas	7.444.911,68		
Despesas Pagas	6.408.573,76		
Superávit Orçamentário	2.953.720,32		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	13.984.931,15		
Despesas Liquidadas	7.444.911,68		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.863.558,60	25%	23,26%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.187.864,59	70%	86,97%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.299.538,46	15%	16,22%

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 24/03/2022 - 09:59hrs

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 13 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fábio Oliveira de Lucca

João Carlos Bonato

Secretário de Administração e Finanças

Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Gallerani

João Sérgio Paschoal

Téc. Contabilidade

Controle Interno

CRC.PR-020054/O-4

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.844.300,00	58.723.134,91	13.798.733,15	13.798.733,15	98,67%	44.924.401,76	7.427.319,50	7.427.319,50	99,76%	51.295.815,41	6.371.413,65
Legislativa	00,00	00,00	,76	,76	%	02,24	9,22	,22	%	40,78	90.238,54
Ação Legislativa	2.320.400,00	2.320.400,00	406.497,76	406.497,76	2,91%	1.913,902,24	316,259,22	316.259,22	4,25%	2.004,140,78	90.238,54
Administração	6.599,200,00	6.903,200,00	1.502,209,97	1.502,209,97	10,74%	5.400,990,03	895,082,59	895,082,59	12,02%	6.008,117,41	607.127,38
Administração Geral	4.221,000,00	4.510,000,00	1.033,837,78	1.033,837,78	7,39%	3.476,162,22	594,287,00	594.287,00	7,98%	3.915,713,00	439.550,78
Administração Financeira	1.626,700,00	1.641,700,00	291,552,27	291,552,27	2,08%	1.350,147,73	229,877,75	229.877,75	3,09%	1.411,822,25	61.674,52
Controle Interno	141,500,00	141,500,00	17,015,76	17,015,76	0,12%	124,484,24	17,015,76	17.015,76	0,23%	124,484,24	0,00
Tecnologia da Informação	340,000,00	340,000,00	159,804,16	159,804,16	1,14%	180,195,84	53,902,08	53.902,08	0,72%	286,097,92	105.902,08
Demais Subfunções	270,000,00	270,000,00	0,00	0,00	0,00%	270,000,00	0,00	0,00	0,00%	270,000,00	0,00
Difusão Cultural	270,000,00	270,000,00	0,00	0,00	0,00%	270,000,00	0,00	0,00	0,00%	270,000,00	0,00
Segurança Pública	220,000,00	220,000,00	0,00	0,00	0,00%	220,000,00	0,00	0,00	0,00%	220,000,00	0,00
Policiamiento	220,000,00	220,000,00	0,00	0,00	0,00%	220,000,00	0,00	0,00	0,00%	220,000,00	0,00
Assistência Social	1.891,070,00	1.979,070,00	272,813,32	272,813,32	1,95%	1.706,256,68	210,748,52	210,748,52	2,83%	1.768,321,48	62.064,80
Assistência ao Idoso	50,000,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00%	50,000,00	0,00	0,00	0,00%	50,000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	13,000,00	33,000,00	0,00	0,00	0,00%	33,000,00	0,00	0,00	0,00%	33,000,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	381,800,00	361,800,00	33,365,26	33,365,26	0,24%	328,434,74	29,728,93	29.728,93	0,40%	332,071,07	3.636,33
Assistência Comunitária	1.446,270,00	1.534,270,00	239,448,06	239,448,06	1,71%	1.294,821,94	181,019,59	181.019,59	2,43%	1.353,250,41	58.428,47
Saúde	9.926,830,00	10.389,763,70	3.908,02,29	3.908,02,29	27,94%	6.481,761,41	1.493,331,09	1.493,331,09	20,06%	8.896,432,61	2.414.671,20
Atenção Básica	8.893,230,00	9.356,163,70	3.341,493,22	3.341,493,22	23,89%	6.014,670,48	1.395,096,14	1.395.096,14	18,74%	7.961,067,56	1.946.397,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	722,000,00	722,000,00	522,600,00	522,600,00	3,74%	199,400,00	54,325,88	54.325,88	0,73%	667,674,12	468.274,12

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 14 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Vigilância Sanitária	257.400,00	101.400,00	8.103,50	8.103,50	0,06%	93.296,50	8.103,50	8.103,50	0,11%	93.296,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	54.000,00	210.000,00	35.805,57	35.805,57	0,26%	174.194,43	35.805,57	35.805,57	0,48%	174.194,43	0,00
Demais Subfunções	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00%	200,00	0,00	0,00	0,00%	200,00	0,00
Outras Transferências	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00%	200,00	0,00	0,00	0,00%	200,00	0,00
Educação	15.650,160,00	16.941,032,21	2.720,365,36	2.720,365,36	19,45%	14.220,666,85	1.907,009,62	1.907,009,62	25,61%	15.034,022,59	813.355,74
Ensino Fundamental	11.240,350,00	12.531,222,21	2.066,937,23	2.066,937,23	14,78%	10.464,284,98	1.422,294,61	1.422,294,61	19,10%	11.108,927,60	644.642,62
Educação Infantil	3.556,620,00	3.556,620,00	574,480,87	574,480,87	4,11%	2.982,139,13	406,350,61	406,350,61	5,46%	3.150,269,39	168.130,26
Educação de Jovens e Adultos	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00%	108.000,00	0,00	0,00	0,00%	108.000,00	0,00
Educação Especial	745.190,00	745.190,00	78.947,26	78.947,26	0,56%	666.242,74	78.364,40	78.364,40	1,05%	666.825,60	582,86
Cultura	382.500,00	382.500,00	60.912,96	60.912,96	0,44%	321.587,04	18.908,82	18.908,82	0,25%	363.591,18	42.004,14
Difusão Cultural	382.500,00	382.500,00	60.912,96	60.912,96	0,44%	321.587,04	18.908,82	18.908,82	0,25%	363.591,18	42.004,14
Urbanismo	20,00	82,33	09,35	09,35	0,05%	72,98	2,74	2,74	2%	59,59	61
Infra-Estrutura Urbana	3.900,920,00	4.285,657,14	2.030,971,00	2.030,971,00	14,52%	2.254,686,14	676,139,01	676,139,01	9,08%	3.609,518,13	1.354.831,99
Serviços Urbanos	1.321,280,00	1.493,905,19	523,207,09	523,207,09	3,74%	970.698,10	247,568,62	247,568,62	3,33%	1.246,336,57	275.638,47
Demais Subfunções	289.520,00	299.520,00	74.631,26	74.631,26	0,53%	224.888,74	45.315,11	45.315,11	0,61%	254.204,89	29.316,15
Administração Geral	289.520,00	299.520,00	74.631,26	74.631,26	0,53%	224.888,74	45.315,11	45.315,11	0,61%	254.204,89	29.316,15
Saneamento	3.110,00	3.110,00	651,681,44	651,681,44	4,66%	2.458,318,56	619,005,77	619,005,77	8,31%	2.490,994,23	32.675,67
Saneamento Básico Urbano	2.380,000,00	2.380,000,00	523,409,00	523,409,00	3,74%	1.856,591,00	501,749,49	501,749,49	6,74%	1.878,252,51	21.661,51
Demais Subfunções	730.000,00	730.000,00	128,272,44	128,272,44	0,92%	601.727,56	117,258,28	117,258,28	1,58%	612.741,72	11.014,16
Administração Geral	730.000,00	730.000,00	128,272,44	128,272,44	0,92%	601.727,56	117,258,28	117,258,28	1,58%	612.741,72	11.014,16
Gestão Ambiental	132.000,00	371.000,00	60.000,00	60.000,00	0,43%	311.000,00	0,00	0,00	0,00%	371.000,00	60.000,00
Demais Subfunções	132.000,00	371.000,00	60.000,00	60.000,00	0,43%	311.000,00	0,00	0,00	0,00%	371.000,00	60.000,00
Serviços Urbanos	132.000,00	371.000,00	60.000,00	60.000,00	0,43%	311.000,00	0,00	0,00	0,00%	371.000,00	60.000,00
Agricultura	1.683,600,00	1.783,600,00	483,104,33	483,104,33	3,45%	1.300,495,67	247,106,17	247,106,17	3,32%	1.536,493,83	235.998,16
Abastecimento	1.613,600,00	1.713,600,00	483,104,33	483,104,33	3,45%	1.230,495,67	247,106,17	247,106,17	3,32%	1.466,493,83	235.998,16
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00
Indústria	425.000,00	425.000,00	48.272,72	48.272,72	0,35%	376.727,28	37.451,02	37.451,02	0,50%	387.548,98	10.821,70
Demais Subfunções	425.000,00	425.000,00	48.272,72	48.272,72	0,35%	376.727,28	37.451,02	37.451,02	0,50%	387.548,98	10.821,70
Promoção Comercial	425.000,00	425.000,00	48.272,72	48.272,72	0,35%	376.727,28	37.451,02	37.451,02	0,50%	387.548,98	10.821,70
Comércio e Serviços	586.500,00	592.500,00	73.968,68	73.968,68	0,53%	518.531,32	53.274,20	53.274,20	0,72%	539.225,80	20.694,48
Turismo	586.500,00	592.500,00	73.968,68	73.968,68	0,53%	518.531,32	53.274,20	53.274,20	0,72%	539.225,80	20.694,48

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 15 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	,00	,00	68	68	%	,32	20	20	%	,80	
Transporte	1.875.3	4.696.0	702.095	702.095	5,02	3.993.9	392.08	392.088	5,27	4.303.9	310.007,3
	50,00	16,67	,87	,87	%	20,80	8,48	,48	%	28,19	9
Transporte Rodoviário	1.875.3	4.696.0	702.095	702.095	5,02	3.993.9	392.08	392.088	5,27	4.303.9	310.007,3
	50,00	16,67	,87	,87	%	20,80	8,48	,48	%	28,19	9
Desporto e Lazer	828.700	828.700	43.975,	43.975,	0,31	784.724	32.007,	32.007,	0,43	796.692	11.967,84
	,00	,00	17	17	%	,83	33	33	%	,67	
Desporto Comunitário	828.700	828.700	43.975,	43.975,	0,31	784.724	32.007,	32.007,	0,43	796.692	11.967,84
	,00	,00	17	17	%	,83	33	33	%	,67	
Encargos Especiais	1.331.2	1.331.2	236.023	236.023	1,69	1.095.2	236.02	236.023	3,17	1.095.2	0,00
	29,00	29,00	,93	,93	%	05,07	3,93	,93	%	05,07	
Serviço da Dívida Interna	63.000,00	63.000,00	10.416,55	10.416,55	0,07	52.583,45	10.416,55	10.416,55	0,14	52.583,45	0,00
	00	00	55	55	%	00,00	00,00	00,00	%	00,00	
Outras Transferências	700,00	700,00	0,00	0,00	%	700,00	0,00	0,00	%	700,00	0,00
	1.267,5	1.267,5	225,607	225,607	1,61	1.041,9	225,60	225,607	3,03	1.041,9	
Outros Encargos Especiais	29,00	29,00	,38	,38	%	21,62	7,38	,38	%	21,62	0,00
	370,041	370,041									
Reserva de Contingência	140.700	196.200	186.198	186.198	1,33	10.002,	17.592,	17.592,1	0,24	178.607	168.605,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	,00	,00	,00	,00	%	00	18	8	%	,82	2
TOTAL (III) = (I + II)	52.985.000,00	58.919.334,91	13.984.931,15	13.984.931,15	100,00%	44.934.403,76	7.444.911,68	7.444.911,68	100,00%	51.474.423,23	6.540.019,47

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO-CESADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	140.700	196.200	186.198	186.198,	1,33	10.002,	17.592,	17.592,1	0,24	178.607	168.605,8
	,00	,00	,00	00	%	00	18	8	%	,82	2
Administração	19.000,	28.200,	28.200,	28.200,0	0,20	0,00	1.284,8	1.284,87	0,02	26.915,	26.915,13
	00	00	00	0	%	0,00	7	1.284,87	%	13	
Administração Geral	19.000,00	28.200,00	28.200,00	28.200,0	0,20	0,00	1.284,87	1.284,87	0,02	26.915,13	26.915,13
	00	00	00	0	%	0,00	7	1.284,87	%	13	
Assistência Social	9.200,0	10.400,	10.398,	10.398,0	0,07	2,00	1.527,7	1.527,75	0,02	8.872,2	8.870,25
	0	00	00	0	%	2,00	5	1.527,75	%	5	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.200,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,02	0,00	246,40	246,40	0,00	2.153,60	2.153,60
	0	0	0	0	%	0,00	246,40	246,40	%	0	
Assistência Comunitária	8.000,00	8.000,00	7.998,00	7.998,00	0,06	2,00	1.281,35	1.281,35	0,02	6.718,65	6.716,65
	0	0	0	0	%	2,00	5	1.281,35	%	5	
Saúde	8.000,0	15.000,	11.200,	11.200,0	0,08	3.800,0	1.719,5	1.719,59	0,02	13.280,	9.480,41
	0	00	00	0	%	0	9	1.719,59	%	41	
Atenção Básica	8.000,00	15.000,00	11.200,00	11.200,00	0,08	3.800,00	1.719,59	1.719,59	0,02	13.280,41	9.480,41
	0	00	00	0	%	0	9	1.719,59	%	41	
Educação	19.000,	47.000,	42.000,	42.000,0	0,30	5.000,0	2.811,5	2.811,52	0,04	44.188,	39.188,48
	00	00	00	0	%	0	2	2.811,52	%	48	
Ensino Fundamental	8.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,26	0,00	2.128,21	2.128,21	0,03	33.871,79	33.871,79
	0	00	00	0	%	0,00	1	2.128,21	%	79	
Educação Infantil	11.000,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	5.000,00	683,31	683,31	0,01	10.316,69	5.316,69
	00	00	0	0	%	0	683,31	683,31	%	69	
Cultura	2.500,0	3.600,0	3.600,0	3.600,00	0,03	0,00	504,30	504,30	0,01	3.095,7	3.095,70
	0	0	0	0	%	0,00	504,30	504,30	%	0	
Difusão Cultural	2.500,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,03	0,00	504,30	504,30	0,01	3.095,70	3.095,70
	0	0	0	0	%	0,00	504,30	504,30	%	0	
Urbanismo	18.000,	18.000,	16.800,	16.800,0	0,12	1.200,0	1.928,1	1.928,15	0,03	16.071,	14.871,85
	00	00	00	0	%	0	5	1.928,15	%	85	
Infra-Estrutura Urbana	12.000,00	12.000,00	10.800,00	10.800,00	0,08	1.200,00	1.435,35	1.435,35	0,02	10.564,65	9.364,65
	00	00	00	0	%	0	5	1.435,35	%	65	
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	0,00	492,80	492,80	0,01	5.507,20	5.507,20
	0	0	0	0	%	0,00	492,80	492,80	%	0	
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	0,00	492,80	492,80	0,01	5.507,20	5.507,20
	0	0	0	0	%	0,00	492,80	492,80	%	0	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 16 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	24.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,20		4.464,74		0,06	23.535,26	
Agricultura	00	00	00	0	%	0,00	4	4.464,74	%	26	23.535,26
Abastecimento	24.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,20	0,00	4.464,74	4.464,74	0,06	23.535,26	23.535,26
	00	00	00	0	%		4	4.464,74	%	26	
Comércio e Serviços	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	0,00	461,63	461,63	0,01	5.538,37	5.538,37
Turismo	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	0,00	461,63	461,63	0,01	5.538,37	5.538,37
	0	0	0	6.000,00	%		461,63	461,63	%	7	
Transporte	27.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,21	0,00	1.353,71	1.353,71	0,02	28.646,29	28.646,29
Transporte Rodoviário	27.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,21	0,00	1.353,71	1.353,71	0,02	28.646,29	28.646,29
	00	00	00	0	%		1	1.353,71	%	29	
Desporto e Lazer	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,07	0,00	1.535,92	1.535,92	0,02	8.464,08	8.464,08
Desporto Comunitário	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,07	0,00	1.535,92	1.535,92	0,02	8.464,08	8.464,08
	0	00	00	0	%		2	1.535,92	%	8	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 24/03/2022 - 09:59hrs

*Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nivaldo Aparecido Gallerani

João Sérgio Paschoal

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Téc.Contabilidade

Controle Interno

CRC.PR-020054/O-4

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$
1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.064.000,00	1.065.414,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.762.000,00	161.367,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.107.800,00	163.949,63
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.999.800,00	488.208,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.194.400,00	251.888,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.314.000,00	6.946.540,82
2.1- Cota-Parte FPM	18.487.000,00	3.806.272,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.300.000,00	3.806.272,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "d" e "e"	1.187.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	1.923.697,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	198.000,00	27.645,07
2.4- Cota-Parte ITR	229.000,00	18.545,68
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.170.379,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.378.000,00	8.011.955,14

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 17 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.425.400,00	1.389.308,16
---	--------------	--------------

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.669.100,00	613.680,62
---	--------------	------------

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.577.000,00	1.365.906,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.519.000,00	1.362.273,15
6.1.1- Principal	7.516.000,00	1.356.843,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	5.429,61
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.000,00	3.633,27
6.2.1- Principal	58.000,00	3.633,27
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	1.090.600,00	-32.464,62

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.872,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.872,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	1.418.778,63
--	---------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (e)	Despesas Pagas Até Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.343.872,21	1.240.736,80	1.240.736,80	1.099.482,20	0,00
10.1- Educação Infantil	1.293,00	274.910,14	274.910,14	241.638,59	0,00
10.1.1- Creche	408,97	86.954,08	86.954,08	76.430,29	0,00
10.1.2- Pré-escola	884,02	187.956,06	187.956,06	165.208,30	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4,10	965.826,66	965.826,66	857.843,61	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.629.872,21	1.240.736,80	1.240.736,80	1.099.482,20	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritas em Restos	Inscritas em Restos a
--	----------	---------------------	----------------	---------------------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022. Ano IX Edição nº 1.849 Pág. 18 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Empe- nhadas Até Bimes- tre	Até Bimestre	Até Bimes- tre	a Pagar Não Processa- dos	Pagar Não Pro- cessados (Sem Disponibi- lidade de Caixa) ⁷	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educa- ção Básica	1.187.8 64,59	1.187.864,59	1.046.609,99	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.187.8 64,59	1.187.864,59	1.046.609,99	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa- ção da União - VAAF	3.633,2 7	3.633,27	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa- ção da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa- ção da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa- ção da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	Valor Exigido	Valor Aplica- do	Valor Considera- do Após Deduções	% Aplicado		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissio- nais da Educação Básica	956.134,49	1.187.864,59	1.187.864,59	86,97%		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	Valor Máximo Permitido	Valor Não Aplicado	Valor Não Apli- cado Após Ajustes	% Não Aplicado		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	136.590,64	174.408,56	174.408,56	12,77%		
INDICADOR-Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020-(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permi- tido no Exer- cício Anteri- or (q)	Valor Não Aplicado no Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimes- tre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadri- mestre Que Integrará o Limite Constitu- cional (t)	Valor Aplica- do Após o Primei- ro Qua- drimes- tre (u)	Valor Não Apli- cado (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	641.96 0,04	52.872,21	52.872,21	52.872,21	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	639.90 1,19	52.872,21	52.872,21	52.872,21	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Comple- mentação da União (VAAF + VAAT)	2.058,8 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	Dota- ção	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritas em Restos a	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 19 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Pagar Não Processados (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.182.300,00	281.948,78	117.614,82	98.371,52	164.333,96
24.1- Creche	1.367.148,00	193.679,99	91.369,53	76.204,49	102.310,46
24.2- Pré-escola	815.152,00	88.268,79	26.245,29	22.167,03	62.023,50
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.662.480,00	1.007.054,00	516.499,68	439.334,54	490.554,32
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.844.780,00	1.289.002,78	634.114,50	537.706,06	654.888,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.874.851,30
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-32.464,62
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e ⁷	0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	43.757,32
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.863.558,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵

	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.002.988,79	1.863.558,60	23,26%

...continua...

...continuação...

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	656.441,16	151.193,55	466.132,30	43.757,32	146.551,54
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	474,09	146.193,55	288.783,48	43.757,32	141.551,54
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2,34	5.000,00	177.348,82	0,00	5.000,00
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	8,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	721.790,00	114.271,36
35.1- Salário-Educação	454.400,00	100.664,97
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	165.190,00	12.184,88
35.4- PNATE	102.200,00	434,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	986,68
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.500,00	161,82
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 20 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	323.020,00	47.563,90
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.046.310,00	161.997,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	878,15			0,00	174.884,32
	0,00	174.884,32	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	878,15	174.884,32	0,00	0,00	174.884,32

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.352,802,21	2.704.623,90	1.874.851,30	1.637.188,26	829.772,60
	16.445,752,21	2.693.074,90	1.874.851,30	1.637.188,26	818.223,60
47.1- Despesas Correntes	11.942,792,21	1.779.018,66	1.779.018,66	1.578.232,73	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	792,21	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.216,9	914.056,24	95.832,64	58.955,53	818.223,60
47.2- Despesas de Capital	337,00	11.549,00	0,00	0,00	11.549,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	337,00	11.549,00	0,00	0,00	11.549,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	235.221,03	861,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.365.906,42	100.664,97
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.276.831,02	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	324.296,43	101.526,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	324.296,43	101.526,55

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 24/03/2022 - 09:59hrs

1-Se Resultado Líquido da Transferência (7) > 0 = Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB, se Resultado Líquido da Transferência (7) < 0 = Decréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB.

2-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3-Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 21 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6-As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7-Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8-Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nivaldo Aparecido Gallerani
Paschoal
Téc. Contabilidade
no

João Sérgio
Controle Inter-

Fábio Oliveira
de Lucca
Secretário de Adminis-
tração e Finanças

João Carlos Bona-
to
Prefeito Municipal

CRC.PR-020054/O-4

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Instrução Normativa TCE-PR nº36/2009

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	51.140,00
Previsão Atualizada	51.140,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.140,00
Créditos Adicionais	-20.000,00
Dotação Atualizada	31.140,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR AÇÕES	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00
Orçamento da Criança e da Adolescência	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Orçamento da Criança e da Adolescência	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 24/03/2022 - 09:59hrs

Nivaldo Aparecido Gallerani
Téc.Contabilidade
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 22 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$
1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.593.000,00	7.593.000,00	1.065.414,32	14,03%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.294.000,00	3.294.000,00	161.367,61	4,90%
IPTU	2.400.400,00	2.400.400,00	10.002,80	0,42%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	893.600,00	893.600,00	151.364,81	16,94%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.104.800,00	1.104.800,00	163.949,63	14,84%
ITBI	1.102.000,00	1.102.000,00	163.949,63	14,88%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.999.800,00	1.999.800,00	488.208,47	24,41%
ISS	1.912.500,00	1.912.500,00	459.303,11	24,02%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	87.300,00	87.300,00	28.905,36	33,11%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.194.400,00	1.194.400,00	251.888,61	21,09%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.127.000,00	32.127.000,00	6.946.540,82	21,62%
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	3.806.272,74	22,00%
Cota-Parte ITR	229.000,00	229.000,00	18.545,68	8,10%
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.170.379,54	61,60%
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	1.923.697,79	15,39%
Cota-Parte IPI-Exportação	198.000,00	198.000,00	27.645,07	13,96%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.720.000,00	39.720.000,00	8.011.955,14	20,17%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.107.030,00	8.414.030,00	3.048.949,15	36,24%	1.232.327,73	14,65%	1.044.558,79	12,41%	1.816,62
Despesas Correntes	8.096.980,00	8.403.980,00	3.040.158,61	36,18%	1.223.537,19	14,56%	1.035.768,25	12,32%	1.816,62
Despesas de Capital	10.050,00	10.050,00	8.790,54	87,47%	8.790,54	87,47%	8.790,54	87,47%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	722.000,00	722.000,00	522.600,00	72,38%	54.325,88	7,52%	54.325,88	7,52%	468,27

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 23 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

				%					
Despesas Correntes	722.000,00	722.000,00	522.600,00	72,38%	54.325,88	7,52%	54.325,88	7,52%	468.274,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.000,00	39.000,00	1.859,62	4,77%	1.859,62	4,77%	929,81	2,38%	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	39.000,00	1.859,62	4,77%	1.859,62	4,77%	929,81	2,38%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.000,00	100.000,00	22.384,79	22,38%	22.384,79	22,38%	17.308,50	17,31%	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	100.000,00	22.384,79	22,38%	22.384,79	22,38%	17.308,50	17,31%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.968.230,00	9.275.230,00	3.595.793,56	38,77%	1.310.898,02	14,13%	1.117.122,98	12,04%	2.284.895,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.595.793,56	1.310.898,02	1.117.122,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	11.359,56	11.359,56	11.359,56
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.584.434,00	1.299.538,46	1.105.763,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.201.793,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			1.201.793,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.382.640,73	97.745,19	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)	44,74%	16,22%	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 24 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.201.793,27	1.299.538,46	97.745,19	2.478.670,58	0,00	0,00		2.478.670,58		97.745,19
Empenhos de 2021 (regra nova)	5.875.260,46	8.612.935,31	2.737.674,85	521.987,52	0,00	0,00	324.710,07	185.917,89	11.359,56	2.726.315,29
Empenhos de 2020 (regra nova)	4.615.936,72	6.386.844,42	1.770.907,70	358.689,34	0,00	0,00	342.814,90	0,00	15.874,44	1.755.033,26
Empenhos de 2019 (regra nova)	4.162.937,63	6.445.139,98	2.282.202,35	299.321,04	0,00	0,00	272.705,06	0,00	26.615,98	2.255.586,37
Empenhos de 2018 e anteriores	3.916.563,36	5.799.677,95	1.883.114,59	496.584,26	0,00	0,00	466.428,97	0,00	30.155,29	1.852.959,30
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										11.359,56
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-11.359,56

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	521.987,52	11.359,56	11.359,56	11.359,56	510.627,96
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 25 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	521.987,52	11.359,56	11.359,56	11.359,56	510.627,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	961.500,00	961.500,00	198.228,63	20,62%
Proveniente da União	846.000,00	846.000,00	198.228,63	23,43%
Proveniente dos Estados	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.330,00	8.330,00	25.593,98	307,25%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	969.830,00	969.830,00	223.822,61	23,08%

...continua
a...

...continuação...

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	794.200,00	957.133,70	303.744,07	31,73%	164.488,00	17,19%	164.488,00	17,19%	139.256,07
Despesas Correntes	792.100,00	887.033,70	236.579,98	26,67%	160.000,00	18,04%	160.000,00	18,04%	76.579,98
Despesas de Capital	2.100,00	70.100,00	67.164,09	95,81%	4.488,00	6,40%	4.488,00	6,40%	62.676,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	172.400,00	62.400,00	6.243,88	10,01%	6.243,88	10,01%	6.243,88	10,01%	0,00
Despesas Correntes	172.400,00	62.400,00	6.243,88	10,01%	6.243,88	10,01%	6.243,88	10,01%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	110.000,00	13.420,00	12,19%	13.420,00	12,20%	13.420,00	12,20%	0,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 26 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		00	,78	20	78	%	,78	20	
Despesas Correntes	0,00	110.000,00	13.420,78	12,20%	13.420,78	12,20%	13.420,78	12,20%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	966.600,00	1.129.533,70	323.408,73	28,63%	184.152,66	16,30%	184.152,66	16,30%	139.256,07

<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.901.230,00	9.371.163,70	3.352.693,22	35,78%	1.396.815,73	14,91%	1.209.046,79	12,90%	1.955.877,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	722.000,00	722.000,00	522.600,00	72,38%	54.325,88	7,52%	54.325,88	7,52%	468,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	257.400,00	101.400,00	8.103,50	7,99%	8.103,50	7,99%	7.173,69	7,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	54.000,00	210.000,00	35.805,57	17,05%	35.805,57	17,05%	30.729,28	14,63%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.934.830,00	10.404.763,70	3.919.202,29	37,67%	1.495.506,88	14,37%	1.301.275,64	12,51%	2.424,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	966.600,00	1.129.533,70	323.408,73	28,63%	184.152,66	16,30%	184.152,66	16,30%	139.256,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.968.230,00	9.275.230,00	3.595.793,56	38,77%	1.310.898,02	14,13%	1.117.122,98	12,04%	2.284,89

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 24/03/2022 - 09:59hrs

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 27 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nivaldo Aparecido Gallerani
João Sérgio Paschoal
Téc. Contabilidade
Controle Interno
CRC.PR-
020054/O-4

Fábio Oliveira de
Lucca
Secretário de Adminis-
tração e Finanças

João Carlos
Bonato
Prefeito
Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Ribeirão Claro

Estado do Paraná

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ribeirão Claro - Estado do Paraná

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.837.564,91	1.746.531,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	276,15	192,78
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>	<u>1.837.841,06</u>	<u>1.746.724,02</u>
Ativo Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	144.647,68	144.647,68
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>144.647,68</u>	<u>144.647,68</u>
TOTAL DO ATIVO	1.982.488,74	1.891.371,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	75.396,53	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.833,94	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>88.230,47</u>	<u>0,00</u>
Passivo Não Circulante		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 28 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	11.422,44	11.422,44
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.882.835,83	1.879.949,26
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>1.894.258,27</u>	<u>1.891.371,70</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.982.488,74	1.891.371,70

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Mar/2022, 09h e 33m.

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTABIL

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE

JOÃO SÉRGIO BAGGIO PASCHOAL
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 29 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – PMRC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

CONTRATO DE RATEIO COM O CIPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CIPAR)

CNPJ/MF: 04.823.494/0001-65

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CIPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTE:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas de saneamento básico;

b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 21.306,55 (vinte e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos); PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

RIBEIRÃO CLARO, 17 DE MARÇO DE 2022
IRANI DE MELO GOMES NETO
DIRETOR DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 (SAAE) PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022 (SAAE)

FAVORECIDO: FABIO CONDURME SERODIO NOVO LTDA EPP

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º 74.473.570/0001-35

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de retirada do conjunto de Motobomba Leão S40-20, Trifásica 220/380v, potência de 50cv, e serviços e instalação de motobomba submersa reserva com máquina guincho, no poço artesiano Araucária no Distrito Industrial Geraldo Araújo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.849

Pág. 30 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 –
17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 –
3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica
11.001 – 17.512.0017.2081
– 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.30.26.00 – Ma-
terial Elétrico e Eletrônico

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso
Próprio – Exercício Corrente.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 até 17 de abril
de 2022.

VALOR: total de R\$ 4.750,00 (quatro mil,
setecentos e cinquenta reais)

ASSINARAM: IRANI DE MELO GOMES NETO
pela CONTRATANTE e FABIO CONDURME
SERODIO NOVO pela CONTRATADA.

RIBEIRÃO CLARO – PR, 18 DE MARÇO DE
2022

IRANI DE MELO GOMES NETO
DIRETOR DO SAAE

Fonte de Recursos: 1.0076 –

Recurso Próprio – Exercício
Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E
APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 24 de março de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 (SAAE)

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 (SAAE)

FAVORECIDO: HEXIS CIENTIFICA LTDA

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º

53.276.010/0001-10

OBJETO: A aquisição de reagente de cloro es-
pecífico da marca HACH, conforme carta de
exclusividade, para ser utilizado no equipamento
de análise do laboratório do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto de Ribeirão Claro – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 –

17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.35.00 – Ma-
terial Laboratorial

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso
Próprio – Exercício Corrente.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 17 de março
de 2023.

VALOR: total de R\$ 26.090,04 (vinte e seis mil e
noventa reais e quatro centavos).

ASSINARAM: IRANI DE MELO GOMES NETO
pela CONTRATANTE e KELLEN CRISTINA
GIATTI pela CONTRATADA.

RIBEIRÃO CLARO – PR, 18 DE MARÇO DE
2022

IRANI DE MELO GOMES NETO
DIRETOR DO SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 005/2022 – (SAAE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – (SAAE)

Favorecido: FABIO CONDURME SERODOIO
NOVO LTDA EPP

Documentos: CNPJ/MF n.º 74.473.570/0001-
35

Objeto: a contratação de empresa para presta-
ção de serviços de retirada do conjunto de Mo-
tobomba Leão S40-20, Trifásica 220/380v, po-
tência de 50cv, e serviços e instalação de moto-
bomba submersa reserva com máquina guin-
cho, no poço artesiano Araucária no Distrito
Industrial Geraldo Araújo.

Valor: total de R\$ 13.500,00 (treze mil e qui-
nhentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 –
17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.17.00 – Manu-
tenção e Conservação de Máquinas e Equipa-
mentos

11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.25.00 –
Material para Manutenção de Bens Móveis

11.001 – 17.512.0017.2081
– 3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrôni-
co

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br